



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6154, DE 10 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 20/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Denomina “Padre Kleber Santos Junior” a via pública que  
especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita  
Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 6154

**Art. 1º.** Fica denominada “Padre Kleber Santos Junior”  
a via pública nº 10, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila  
Menino Jesus.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei  
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de maio de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385  
845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.05.16 14:42:41  
-03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003200360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.